



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ Nº 34.688.721/0001-58

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 004/2026 - CMB

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021¹, para a Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA.

A contratação será formalizada com a empresa **F DE A C FACANHA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.574.166/0001-33**, com sede na , CENTRO, Bonito-PA, CEP 68645-000, **R\$ 64.308,46**.

RATIFICO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o despacho exarado pela Ilma. Sra. **MARIANNE SOUZA DA SILVA**, Agente de Contratação, determinando a publicação do respectivo extrato para os devidos fins.

Bonito/PA, 23 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCOS CORREA DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito